

RESOLUÇÃO Nº 046/2024 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Santa Catarina.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1563/2024, tomada em sessão de 30 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 1563/2024, o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Santa Catarina, tendo por objeto a alteração do título do projeto e alteração da data de encerramento do Projeto "Desenvolvimento da aplicação de monitoramento de máquinas CNC e validação de algoritmos para predição de falhas Categoria Smart Factory - Desenvolvimento e aplicação de tecnologias 4.0 (SENAI)".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP